|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|

|  |  |
| --- | --- |
|  | Universidade de São PauloInstituto de Química de São Carlos**Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA** |

 |

**Of. 01.CIPA/IQSC/USP São Carlos, 08 de novembro de 2019.**

**VMSA**

Ilmo. Sr.

# Prof. Dr. Emanuel Carrilho

Diretor do IQSC

**Ref.: Sensores de fumaça nos ambientes do IQSC**

Prezado Diretor,

Como Presidente da CIPA/IQSC (Gestão 2019/2020) e representando a referida comissão, venho por meio deste sugerir que a direção deste instituto faça um levantamento dos setores do IQSC, salas de aula, laboratórios didáticos e de pesquisa, e demais ambientes, onde haja a necessidade de instalação e/ou manutenção de dispositivos de detecção de fumaça.

O levantamento servirá para esclarecer quais as quantidades de detectores necessários, seus locais de instalação ou manutenção e particularidades, e embasar um orçamento financeiro para este fim.

A CIPA considera estes itens como importantes em um sistema completo de combate a incêndios, pois são eles que identificam os primeiros sinais de que algo está fora dos padrões em um ambiente. Informo ainda que, conforme debatido em reunião da CIPA, a verba para este fim poderá ser retirada parcial ou integralmente do montante destinado à CIPA do IQSC, com aval dessa direção, devido ao fato de tais detectores se enquadrarem como EPC (Equipamento de Proteção Coletiva).

Agradeço desde já a atenção, e coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**André Luiz Tognon**

Presidente da CIPA

Gestão 2019-2020